

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 021/2024

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2024, às 09h, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pela Sra. Graziela Cunha Borges, Sra. Ana Paula de Araújo Silva e Sra. Jessica Souza Cruz, designados pela Portaria nº. 001 de 10 de abril de 2024, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Danylo Borges Mamede, na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, nº 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à **ABERTURA E JULGAMENTO** da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de fornecedores 021/2024, que tem por objeto a aquisição de 17 (dezesete) tendas infláveis para os Colégios Tecnológicos – COTEC's, localizados em Goiânia e no interior do Estado de Goiás em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio no. 01/2021- SER (Processo n.º. 202119222000153), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a Fundação RTVE. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 09h03min, certificando os lacres dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pelas empresas participantes no certame, rubricando os mesmos. Apresentaram os envelopes o total de 02 (duas) empresas, abaixo discriminadas:

01 – ROTTA INFLAVEL LTDA, CNPJ 46.083.428.0001/46
02 – GLOBAL INDUSTRIA, DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 41.180.809/0001-20

Às 09h10min, deu-se início a fase de credenciamento, onde todas as empresas foram credenciadas. Para esta contratação o critério utilizado é o Menor Preço Por Item. O valor total estimado para a presente contratação de acordo com o Edital para o **Item Único** é de R\$ 73.326,67 (setenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). Posto isto, a Comissão de Seleção iniciou a abertura dos envelopes

das propostas de preços para a verificação dos valores ofertados pelas proponentes para o item objeto desta aquisição e obteve os seguintes valores:

Item Único – Tenda Inflável

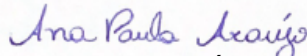
Classificação	Empresa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1º	ROTTA INFLÁVEL LTDA	17	R\$ 3.980,00	R\$ 67.660,00
2º	GLOBAL INDÚSTRIA, DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	17	R\$ 4.200,00	R\$ 71.400,00

Seguindo as regras editalícias, aberto os envelopes contendo as propostas de preços, passou-se, em seguida, à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa detentora do menor valor, qual seja, ROTTA INFLÁVEL LTDA. Após a análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Seleção, a sessão virtual foi suspensa e todos os documentos da referida empresa foram digitalizados e enviados nos e-mails das demais participantes para análise e eventuais apontamentos. Às 10h a sessão foi retomada e apenas o representante da empresa ROTTA INFLÁVEL LTDA estava presente na sessão pública virtual. Houve apontamento da empresa GLOBAL INDÚSTRIA, DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, que alegou que no balanço patrimonial o documento de Habilitação Profissional do Contador da empresa ROTTA INFLÁVEL LTDA estava vencido. Ressalte-se que o registro no Conselho Regional de Contabilidade não contempla a documentação solicitada para critério de habilitação, inclusive, conforme disposto no item 8.1.3, subitem VII, por tratar de aquisição a pronta entrega, não é exigido a apresentação de balanço patrimonial. A Presidente da Comissão de Seleção chamou o representante da empresa ROTTA INFLÁVEL LTDA para negociar o valor ofertado, no entanto, a proponente informou que o valor ofertado já era o seu máximo. Assim, por atender a todos os requisitos editalícios a empresa ROTTA INFLÁVEL LTDA, foi considerada habilitada e vencedora do certame, com o valor total de R\$ 67.660,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais). Fica aberto, a partir da divulgação desta ata, no site da Fundação RTVE: www.rtve.org.br e aos participantes da sessão, o prazo de 30 (trinta) minutos para o registro de intenção de recurso e de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso, exclusivamente através do e-mail licitacao@rtve.org.br. Nada mais havendo a constar, a sessão pública foi encerrada

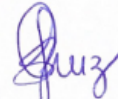
às 10h08min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 23 de abril de 2024.



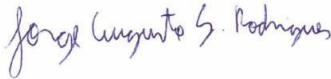
GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ANA PAULA DE ARAÚJO SILVA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



JÉSSICA SOUZA CRUZ
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



JORGE AUGUSTO G. RODRIGUES
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO FRTVE



DANYLO BORGES MAMEDE
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE